



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

**NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL**

Para a concessão de bolsas CAPES de demanda social pertencentes ao Programa será priorizado o mérito acadêmico, atendendo as especificações do regimento do Programa em seus artigos 45 e 46 e normas da CAPES, sendo o discente submetido a avaliação para renovação semestral, até o prazo máximo de 24 meses de curso.

**Da concessão:**

As bolsas de demanda social serão distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo, desde que o discente atenda as normas da CAPES.

**Da renovação:**

Haverá avaliação semestral de desempenho, baseado no rendimento acadêmico e análise de desempenho do bolsista pelo orientador, para a renovação da concessão da bolsa.

Os discentes que obtiverem conceito abaixo de B em alguma disciplina perderão a prioridade da bolsa e terão suas bolsas transferidas, caso exista no programa discente a espera de bolsa. Caso haja um discente sem bolsa e mais de um discente bolsista com conceito em disciplina abaixo de B, será observado o coeficiente de rendimento acadêmico para a tomada de decisão. O menor coeficiente de rendimento acadêmico terá sua cota de bolsa transferida para o discente sem bolsa.

Aprovado em reunião de colegiado de 04 de março de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Guimarães Beelen  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia